

# Regulamento Geral da Olimpíada do Conhecimento Jurídico 2021

## TÍTULO I

### CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

**Art. 1º.** A OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO tem por propósito fomentar o estudo e a pesquisa do direito privado em todas as Faculdades de Direito, das Instituições de Ensino Superior (doravante denominada IES) públicas e/ou privadas.

### CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

**Art. 2º.** A OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO tem como objetivos:

- a) Estimular o estudo e a pesquisa do direito privado brasileiro para criar um ambiente intelectual que possibilite e garanta, no futuro, seu desenvolvimento;
- b) Possibilitar a identificação de talentos universitários, nas IES envolvidas, para o mercado de trabalho civilista, nacional e internacional;
- c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural entre as IES participantes e o conagraçamento dos universitários;
- d) Contribuir para o desenvolvimento do exercício da cidadania.

## TÍTULO II

### CAPÍTULO I – DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 3º.** A OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021 é uma realização da Academia Brasileira de Direito Civil (doravante denominada ABDC).

**Art. 4º.** À ABDC caberá:

- a) Indicar o Comitê Organizador da OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021, bem como toda a equipe de trabalho;
- b) Fazer cumprir o Regulamento Geral da OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO, bem como as normas específicas de cada uma de suas modalidades;
- c) Inspeccionar e aprovar os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições;

d) Providenciar a logística de hospedagem, alimentação e transporte interno dos componentes do Comitê Organizador e das Comissões de Julgamento;

e) Responsabilizar-se pelo pagamento das seguintes despesas:

e.1) Hospedagem, durante a realização da OLIMPIADA, dos componentes do Comitê Organizador e das Comissões de Julgamento;

e.2) A aquisição dos recursos materiais necessários para o evento, solicitados pelo Comitê Organizador;

e.3) Transporte do Comitê Organizador e das Comissões de Julgamento de seus estados até a cidade sede e o retorno após o término das suas funções;

f) Supervisionar permanentemente a execução do projeto de organização do Evento;

**Art. 5º.** Aos participantes inscritos caberá:

a) Providenciar o transporte, bem como hospedagem e demais despesas de suas equipes;

b) No caso das IES, contratar seguro de acidentes pessoais para todos os membros de suas equipes. Este seguro deverá cobrir o período compreendido entre a data de saída e chegada da delegação à cidade de origem, isentando o Comitê Organizador e os responsáveis pela realização do evento de qualquer responsabilidade civil;

c) Entregar a ABDC, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades anexando aos referidos formulários, no caso das IES, documento comprobatório devidamente assinado, que assegure poder de deliberação sobre os termos de cessão desses direitos.

## **CAPÍTULO II – DOS PODERES**

**Art. 6º.** Na OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021 serão reconhecidos os seguintes poderes:

a) Comitê Organizador;

b) Comissão Reguladora (CR);

**Art. 7º.** O Comitê Organizador deverá preparar, até 30 (trinta) dias após o encerramento da OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021, o relatório geral de suas atividades, para ser entregue à CR.

## **TÍTULO III**

### **CAPÍTULO I – DA DATA E LOCAL**

**Art. 8º.** A OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021 será realizada por meio virtual, no período de 19 a 22 de outubro de 2021,

## TÍTULO IV

### CAPÍTULO I – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

**Art. 9º.** Terá direito à participação qualquer discente de Curso de Direito reconhecido pelo Ministério de Educação que esteja regularmente matriculado, na data de inscrição para a competição, no período escolar correspondente ao primeiro semestre de 2021 e que tenha sua colação de grau fixada para data posterior à realização do evento.

**Art. 10.** Um(a) mesmo(a) discente poderá participar no máximo de 02 (duas) edições da OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO.

**Art. 11.** Todo participante deverá apresentar um documento de identificação para seu credenciamento no evento, tal como carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira nacional de Habilitação (CNH), Certificado de Reservista ou Passaporte, ao Setor de Controle e Credenciamento da OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021.

**Parágrafo Primeiro** – Não serão aceitas fotocópias, documentos danificados, fax, boletins de ocorrência, protocolos ou outros tipos de documentos, mesmo que autenticados por registro em cartório.

**Art. 12.** – Um representante da equipe de organização procederá à conferência da documentação exigida em todas as participações do discente na OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021, podendo declarar a inaptidão do discente para participar de etapa ou prova do evento.

**Art. 13.** Nenhum discente poderá participar da OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021, sem que seu nome conste da relação nominal da modalidade, aprovada pela Coordenação de Controle e Credenciamento.

### CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

**Art. 14.** A participação na OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021 se dará sempre sob a forma de equipe, com no mínimo 04 (quatro) e no máximo 12 (doze) discentes.

**Art. 15.** A equipe deverá ser formada, obrigatoriamente, por discentes que estudem em uma mesma IES.

**Parágrafo Primeiro** – Caso a IES possua mais de um Campus, cada um deles será considerado, para efeito de inscrição, como uma IES diferente.

**Parágrafo Segundo** – Na hipótese do Parágrafo Primeiro, os componentes da equipe deverão estudar no mesmo Campus da IES.

**Parágrafo Terceiro** – Cada discente poderá participar somente de uma equipe, ainda que esteja matriculado e cursando regularmente a Faculdade de Direito em duas IES diferentes ou em dois Campus da mesma IES.

**Art. 16.** Somente poderá ser inscrita uma equipe por IES ou por Campus de uma IES.

**Parágrafo Primeiro** – Havendo um número maior de equipes de uma mesma IES ou de um mesmo Campus de uma IES, a escolha obedecerá à ordem de inscrição.

**Parágrafo Segundo** – Caso a equipe(s) seja(m) indicada(s) formalmente pela IES, esta(s) terá(o) preferência sobre outras equipes da mesma IES ou do mesmo Campus da IES, ainda que inscrita posteriormente.

### **CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 17.** Para participar, a equipe deverá realizar uma Pré-Inscrição na Olimpíada, utilizando para tanto a Ficha de Pré-Inscrição – Modelo 2021 (Anexo II).

**Parágrafo Único** - A pré-inscrição será gratuita.

**Art. 18.** No ato de pré-inscrição, a equipe deverá apresentar, juntamente com os documentos previstos no artigo 21, um Projeto de Artigo Científico que tenha como objeto um dos temas previstos no Anexo I do presente Regulamento.

**Parágrafo Primeiro** – Tanto o Projeto, como o Artigo Científico dele resultante, deverão obedecer, para sua apresentação, as regras de formatação previstas no Anexo II do presente Regulamento.

**Parágrafo Segundo** – A apresentação do Artigo Científico, até cinco dias antes do início da competição, será condição *sine qua non* para a participação da equipe nas provas da Olimpíada.

**Art. 19.** A pré-inscrição no evento será realizada por um dos membros da equipe que desempenhará a função de líder, cabendo a ele preencher e apresentar a Ficha de Pré-Inscrição, bem como os documentos indicados no artigo 21.

**Art. 20.** No ato de Pré-Inscrição, a equipe deverá informar os discentes que a compõe, bem como o Professor Orientador, caso possua um.

**Art. 21.** Para a Pré-Inscrição na OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021, a equipe deverá remeter para a ABDC, exclusivamente pela Internet, os seguintes documentos digitalizados:

- a) Ficha de Inscrição Nominal, conforme modelo constante no Anexo I;
- b) Declaração expedida pela respectiva IES, confirmando que os discentes se encontram matriculados no curso de Direito;

c) Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos, devidamente assinados e preenchidos pelos discentes, pelo Professor Orientador e pela IES, conforme o caso.

d) Requerimento de Inscrição dos discentes nas modalidades.

**Art. 22.** A Pré-Inscrição deverá ser realizada através do e-mail [abdc@abdireitocivil.com.br](mailto:abdc@abdireitocivil.com.br), exclusivamente, no seguinte período:

**- de 1º de junho a 15 de julho de 2021;**

**Art. 23.** No dia 20 de julho de 2021, a Comissão Organizadora divulgará, no site da Academia e através de e-mail, as equipes que tiveram suas Pré-Inscrições deferidas.

**Art. 24.** Deferida a Pré-Inscrição, a equipe selecionada deverá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição definitiva, no valor de R\$ 50,00, por discente.

**Parágrafo Primeiro** – O comprovante do pagamento deverá ser remetido através de e-mail até o dia 30 de julho.

**Parágrafo Segundo** – Em não ocorrendo o pagamento ou a sua respectiva comprovação até o prazo acima assinalado, a Pré-Inscrição será cancelada,

**Art. 25.** No dia 05 de Agosto, a Comissão Organizadora divulgará, no site da Academia e através de e-mail, as equipes que tiveram suas inscrições definitivas deferidas.

#### **CAPÍTULO IV – DAS SUBSTITUIÇÕES**

**Art. 26.** A substituição de discente, após o deferimento da inscrição, obedecerá aos seguintes critérios:

a) Na equipe – até dez dias antes da realização da Olimpíada, através de e-mail para a ABDC, sendo que neste caso os discentes entrarão nas mesmas provas em que se encontravam inscritos os discentes substituídos;

b) Nas modalidades (substituição interna) – até 02 (duas) horas antes da prova, junto à Secretaria Geral do evento.

**Parágrafo Primeiro** – A substituição de participante deverá ser solicitada com os seguintes documentos:

a) Formulário específico (Anexo I) assinado pelo líder de equipe ou representante da IES;

b) Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos do discente, acompanhado de documento comprobatório de identidade (apenas para substituição na equipe);

c) Ficha de Inscrição Nominal (apenas para substituição na equipe);

d) Requerimento de Inscrição em uma das modalidades.

**Parágrafo Segundo**– O discente substituto deverá ser mantido na equipe, até o final da competição.

**Art. 27.** Quando houver desistência de participação em uma modalidade, após obter a confirmação definitiva de sua participação, a IES ou os integrantes da equipe ficarão impedidos de participar, por 02 (dois) anos subsequentes, da Olimpíada do Conhecimento Jurídico, além das demais sanções a que porventura esteja sujeita por determinação da CR.

## TÍTULO V

### CAPÍTULO I – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

**Art. 28.** O sistema de competição das modalidades obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos.

**Art. 29.** Todas as provas e/ou competições versarão sobre o direito privado brasileiro, estando embasadas em obras doutrinárias de autoria dos membros da Academia Brasileira de Direito Civil.

**Art. 30.** Os discentes indicados pelas equipes, para participar de uma determinada prova, deverão estar disponíveis com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para a disputa.

**Art. 31.** Será considerado perdedor por ausência o(a) discente e/ou equipe que não estiver pronto no local da prova, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido.

**Art. 32.** Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada, em outro momento ou local, conforme determinar o Comitê Organizador, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade, bem como o período previsto para a Olimpíada.

**Art. 33.** A Olimpíada terá 04 (cinco) modalidades de provas, a saber:

a) Modalidades em Dupla: redação de peça jurídica; sustentação oral para corpo de jurados; conhecimento de legislação;

b) Modalidades Coletivas: redação e sustentação oral de Projeto de Lei.

**Art. 34.** Nas provas de sustentação oral para corpo de jurados, será convocada a equipe com melhor desempenho (pontuação) na fase anterior.

**Art. 35.** A Comissão Organizadora realizará, no dia da Cerimônia de Abertura da Olimpíada, uma reunião preparatória.

**Parágrafo Primeiro** – Durante a reunião preparatória serão tratados assuntos relacionados ao evento, tais como o sorteio para a composição das tabelas de competição; e demais assuntos de interesse das equipes.

**Parágrafo Segundo** – A reunião preparatória será aberta ao público, contudo, somente poderão fazer uso da palavra os membros do Comitê Organizador e os líderes de equipe ou representantes da IES.

**Parágrafo Terceiro** – A participação na Cerimônia de Abertura e na reunião preparatória é obrigatória para todas as equipes competidoras no evento - o não comparecimento implicará no descredenciamento.

**Parágrafo Quarto** – As equipes deverão comparecer devidamente trajadas à cerimônia de abertura (passeio completo).

**Art. 36.** Durante toda a competição, as equipes serão designadas pelo nome de um civilista brasileiro, conforme sorteio a ser realizado na Reunião Preparatória.

#### **CAPÍTULO IV – DAS COMISSÕES DE JULGAMENTO E DA CR**

**Art. 37.** Os componentes das Comissões de Julgamento da OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021 serão designados pelo Comitê Organizador e selecionados dentro do quadro de membros da ABDC e dentre docentes das Faculdades de Direito por ela convidados.

**Art. 38.** A Comissão Reguladora – CR – será composta por três membros da Diretoria da ABDC.

**Art. 39.** A CR detém competência para dirimir os litígios referentes à disciplina e competição ocorridos durante a realização da OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021.

#### **CAPÍTULO V – DOS RECURSOS**

**Art. 40.** Serão admitidos recursos, em desfavor das decisões das Comissões de Julgamento, nas seguintes hipóteses:

a) a Comissão de Julgamento deixe de observar algum dispositivo do regulamento durante a realização da prova;

b) incorreção objetiva (dispositivo de Lei) contido no gabarito utilizado para a avaliação da resposta.

**Art. 41.** O recurso, nas hipóteses previstas no artigo anterior, deverá ser apresentado de forma oral, à Comissão de Julgamento, no prazo máximo de até 10 (dez) minutos, após a conclusão da prova.

**Art. 42.** As decisões das Comissões de Julgamento, em todas as etapas da Olimpíada, serão soberanas no tocante aos aspectos subjetivos, tais como a

coerência e organização das respostas, bem como a postura do relator da equipe em sua apresentação.

**Art. 43.** A apresentação de recurso contra decisões das Comissões de Julgamento, envolvendo a consideração de aspectos subjetivos, poderão acarretar:

a) Advertência;

b) Suspensão da equipe da modalidade, caso esta ainda esteja em andamento, ou a desclassificação da equipe, na hipótese da mesma já ter sido concluída.

**Art. 44.** A reincidência na apresentação de recurso contra decisões das Comissões de Julgamento, envolvendo a consideração de aspectos subjetivos, resultará na desclassificação da equipe da Olimpíada do Conhecimento Jurídico, além das demais sanções a que porventura esteja sujeita por determinação da CO.

**Art. 45.** Caberá recurso das decisões das Comissões Julgadoras à Comissão Organizadora:

a) Nas hipóteses previstas no artigo 40, do presente regulamento, caso a equipe não concorde com a decisão tomada pela Comissão Julgadora em razão de recurso;

b) Caso a Comissão Organizadora deixe de observar algum dispositivo do presente regulamento;

c) Na hipótese de alteração da programação prevista para a realização das provas, de forma que venha a prejudicar, exclusivamente, uma das equipes, sem o aviso prévio de 24 horas.

**Parágrafo Único** – O recurso à Comissão Organizadora deverá ser interposto de forma escrita, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após a ocorrência da irregularidade hostilizada, encerrando-se a possibilidade de sua apresentação com a conclusão da cerimônia de premiação.

**Art. 46.** Não será admitida reclamação, impugnação ou recurso, motivada por suspeita de conduta parcial de algum membro das Comissões Julgadoras, sem a apresentação de elementos sólidos e inequívocos de tal prática.

**Parágrafo Único** – A vinculação do membro da Comissão Julgadora à IES participante da Olimpíada do Conhecimento Jurídico, não será elemento hábil para fundamentar a suspeita de conduta parcial, mormente se este for membro, fundador ou associado, da ABDC.

## CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

**Art. 47.** Serão concedidas medalhas aos discentes classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade;

**Art. 48.** Formado o quadro geral de medalhas serão concedidos os seguintes prêmios:

a) Medalhas para todos integrantes das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar;

b) Troféu para a equipe classificada em 1º lugar;

c) Prêmios em dinheiro, conforme a seguinte tabela:

- à primeira colocada, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

- à segunda colocada, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- à terceira colocada, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

d) Prêmios em livros: uma obra de direito privado para cada integrante da equipe classificada em primeiro lugar no quadro geral de medalhas.

e) Certificados de Menção Honrosa para as equipes classificadas entre o 4º e 5º lugar no quadro geral de medalhas

f) Certificados de Participação para as equipes independente ou representante de IES classificadas entre o 6º e 15º lugar no quadro geral de medalhas

**Parágrafo Único** – A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pelo Comitê Organizador.

**Art. 49.** – Para a formação do Quadro Geral de Medalhas, duas medalhas de prata terão igual valor a uma medalha de ouro e duas medalhas de bronze equivalerão a uma medalha de prata.

**Art. 50.** – Ocorrendo empate no Quadro Geral de Medalhas, será utilizado, como critério de decisão, a classificação das equipes na modalidade “Sustentação Oral Para Corpo de Jurados”.

**Parágrafo Único** – Não sendo o critério anterior suficiente para definir a classificação das equipes no Quadro Geral de Medalhas, serão utilizadas as colocações das equipes nas demais provas, na seguinte ordem: redação de peça jurídica; redação e sustentação oral de Projeto de Lei e conhecimento de legislação.

**Art. 51.** – Será concedido ao Professor Orientador da equipe vencedora da Olimpíada do Conhecimento Jurídico, um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Parágrafo Primeiro** – Conforme disposto no artigo 20 do presente Regulamento, a equipe deverá informar o nome e a qualificação do Professor Orientador, caso possua um, no ato da inscrição.

**Parágrafo Segundo**– O Professor Orientador, indicado pela equipe na inscrição, não poderá ser substituído, uma vez iniciada a Olimpíada do Conhecimento Jurídico, sob pena de perda do direito à premiação caso a equipe venha a ser a vencedora da Olimpíada do Conhecimento Jurídico.

**Parágrafo Quarto** – O Professor Orientador deverá estar presente na Cerimônia de Premiação, sob pena de perda do direito ao prêmio, não podendo ser representado por terceiro, ainda que munido de mandato para tal fim.

**Parágrafo Quinto** – Caso o Professor Orientador não esteja presente na Cerimônia de Premiação, caberá ao Comitê Organizador definir o destino do prêmio, caso seja confirmada sua perda.

## TÍTULO VI

### CAPÍTULO I – DA CESSÃO DE DIREITOS

**Art. 52.** Todos os participantes da OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021, discentes ou IES, cederão e transferirão em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, à ABDC e/ou terceiros, por esta devidamente autorizados, todos os direitos de transmissão e uso dos sons e/ou imagens, bem como de trabalhos intelectuais produzidos durante as competições.

**Art. 53.** A cessão em caráter de exclusividade supra compreende as competições propriamente ditas, bem como todos os eventos a elas diretamente relacionados, incluindo, mas não se limitando, as cerimônias de abertura e encerramento e entregas de medalhas, as quais serão transmitidas a exclusivo critério do parceiro de mídia da Academia.

**Art. 54.** Todos os discentes e Instituições de Ensino, assim como quaisquer outros participantes da OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021 devem preencher o Termo de Responsabilidades e Cessão de Direito, concordando integralmente com o seu conteúdo.

**Parágrafo Primeiro** – A ABDC, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes da OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021 para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

**Parágrafo Segundo** – Fica desde já assegurado que o exercício, pela ABDC e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o direito privado, os discentes e o evento.

### CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 55.** Para todos os fins, os participantes da OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021 serão considerados conhecedores deste Regulamento e dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

**Art. 56.** Quaisquer consultas atinentes à OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas, por escrito, ao Comitê Organizador que, após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

**Art. 57.** Compete ao Comitê Organizador interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

## **Regulamentos Específicos**

### **Modalidade: SUSTENTAÇÃO ORAL PARA CORPO DE JURADOS**

1. A modalidade de SUSTENTAÇÃO ORAL PARA CORPO DE JURADOS tem por propósito aferir a capacidade oral dos discentes em convencer um corpo de jurados formado, preferencialmente, por pessoas leigas, de um determinado posicionamento jurídico.

2. A prova será realizada por até dois discentes por equipe.

3. Os confrontos das equipes serão decididos através de sorteio realizado previamente a cada etapa da prova.

4. As equipes receberão, duas a duas, um caso prático sobre uma questão de direito privado, momento no qual também será sorteada a posição de cada equipe no debate – autor ou réu.

5. A sustentação oral será realizada perante um corpo de até cinco jurados e também de um representante do Comitê Organizador, a quem caberá dirigir os trabalhos.

5.1. Os confrontos das equipes participantes serão, se possível, simultâneos.

6. Iniciada a prova, o representante do Comitê Organizador fará um breve relato do caso prático para o corpo de jurados, sem referência a dispositivos legais ou outros elementos jurídicos.

7. Em seguida, cada equipe terá o prazo de 10 minutos para realizar a sustentação oral de seus argumentos, iniciando-se pela parte autora.

8. Encerrada a primeira etapa, as partes terão o prazo de 5 minutos para réplica, iniciando-se mais uma vez pela parte autora.

9. Serão permitidos os apartes, solicitados pelo chat ao representante do Comitê Organizador, indicando-se o motivo para o protesto.

10. O aparte poderá ou não ser concedido pelo representante do Comitê Organizador.

10.1 O representante do Comitê Organizador poderá suspender o aparte ou mesmo a prova, caso julgue necessário.

10.2 O representante do Comitê Organizador poderá advertir as partes para que mantenham a lisura do debate, inclusive de forma prévia à concessão do aparte.

11. Finda a réplica, os participantes se ausentarão para que o corpo de jurados decida a equipe vencedora da prova.

11.1. Cada jurado terá em seu poder duas folhas com a identificação Autor/Primeira Equipe e Réu/Segunda Equipe.

12. Para a votação, os jurados exibirão, simultaneamente, para o representante do Comitê Organizador, a folha referente à equipe vencedora. Contados os votos, os jurados exibirão, simultaneamente, a folha referente à equipe derrotada.

13. Procedida a votação, será anunciado o resultado.

14. As equipes vencedoras se enfrentarão em fases subsequentes, semifinal e final, até a definição do vencedor.

15. Concluídos os confrontos, será definido o quadro de classificação.

16. Será permitida a utilização de legislação, doutrina e jurisprudência, bem como de recursos audiovisuais.

## **Modalidade: REDAÇÃO E SUSTENTAÇÃO ORAL DE PROJETO DE LEI**

1. A modalidade de REDAÇÃO E SUSTENTAÇÃO ORAL DE PROJETO DE LEI tem por propósito aferir a capacidade dos discentes de compreender, redigir e interpretar uma norma jurídica, bem como a capacidade oral dos discentes na sustentação de posicionamentos jurídicos adotados.
2. A prova será realizada por todos os discentes da equipe inscrita na Olimpíada do Conhecimento Jurídico.
3. A prova terá início cinco dias após a divulgação das equipes pré-inscritas na Olimpíada.
4. No prazo acima mencionado, a Academia divulgará o tema sobre o qual as equipes participantes deverão redigir um Projeto de Lei.
5. O Projeto de Lei deverá contemplar os dispositivos que a equipe julgue necessários para o bom regramento da questão na sociedade brasileira.
  - 5.1. O Projeto de Lei deverá conter, obrigatoriamente, uma exposição de motivos que apresente os fundamentos jurídicos das escolhas realizadas pela equipe redatora.
6. A equipe deverá entregar seu Projeto de Lei com sua respectiva exposição de motivos, bem como outros documentos que julgue conveniente, dez dias antes da data fixada para a abertura da Olimpíada.
  - 6.1. A equipe que não entregar o PL dentro do prazo será automaticamente desclassificada.
7. As oito equipes com as melhores notas no quesito de redação poderão defender seus respectivos Projetos, perante uma Comissão de Julgamento.
  - 7.1. A lista com as oito equipes que obtiveram as melhores notas no quesito de redação será divulgada 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a sustentação oral.

7.2. A ordem de apresentação das equipes será decidida através de sorteio prévio.

7.3. A sustentação será realizada por até dois discentes por equipe.

7.4. Cada equipe terá o prazo de 10 minutos para realizar a sustentação oral do PL.

7.5. Encerrada a sustentação, a Comissão de Julgamento poderá indagar a equipe sobre aspectos que julgue necessários para a perfeita compreensão do PL.

8. Encerradas as apresentações, a Comissão de Julgamento se reunirá para avaliar a pertinência dos dispositivos legais sugeridos, a coerência e a correção dos fundamentos legais apresentados, bem como a organização e a clareza da sustentação oral.

9. A nota da equipe variará entre 0 a 10 pontos.

9.1. A redação do Projeto de Lei receberá uma nota de 0 a 7.

9.2. A sustentação oral do Projeto de Lei será avaliada de 0 a 3.

10. Na hipótese de empate, será utilizada como critério a nota concedida pelo primeiro membro da Comissão Julgadora, no tocante à redação do Projeto de Lei, e assim sucessivamente até o desempate.

11. A equipe, durante a redação do P.L., poderá consultar qualquer fonte jurídica disponível, brasileira ou estrangeira, inclusive professores e especialistas.

11.1 No caso de citação de doutrina e/ou jurisprudência na exposição de motivos, a equipe deverá, necessariamente, indicar a fonte e a respectiva autoria, sob pena de desclassificação por plágio.

## **Modalidade: PROVA ESCRITA**

1. A modalidade de Redação de Peça Jurídica tem por propósito aferir a capacidade escrita dos discentes na apresentação de uma pretensão ou de um determinado posicionamento jurídico.
2. A prova será realizada por até dois discentes por equipe.
3. As equipes receberão, no início da prova, um caso prático sobre uma questão de direito privado.
  - 3.1. Todas as equipes receberão o mesmo caso prático.
4. Iniciada a prova, as equipes deverão redigir a peça solicitada no caso prático, conforme a legislação em vigor, apontando os argumentos jurídicos para a sustentação de seu entendimento.
5. O tempo de prova será de 03 (três) horas e o início será estabelecido pelo membro do Comitê Organizador que, além disso, o controlará;
6. Concluída a redação das provas, a equipe deverá enviar a peça escaneada para o Comitê Organizador. Em caso de envio de mais de uma versão, considerar-se-á válida a primeira, ignorando-se as demais;
  - 6.1. Antes de enviar a peça, a equipe deverá adotar o procedimento de autenticação determinado pelo representante do Comitê Organizador.
7. A equipe que não encaminhar a peça digitalizada dentro do prazo fixado pelo Comitê Organizador será automaticamente desclassificada.
8. Após a entrega da última redação, estas serão levadas à Comissão de Julgamento a quem caberá avaliar a clareza da redação, a correção do vernáculo, a adequação e coerência dos argumentos jurídicos utilizados.
9. A nota da equipe variará entre 0 a 10 pontos.
10. Na hipótese de empate, será utilizada como critério a nota concedida pelo primeiro membro da Comissão Julgadora.

11. Será permitida a utilização de legislação, doutrina e jurisprudência.

11.1 No caso de citação de doutrina e/ou jurisprudência na peça, a equipe deverá, necessariamente, indicar a fonte e a respectiva autoria, sob pena de desclassificação por plágio.

## **Modalidade: CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO**

1. A modalidade de Conhecimento de Legislação tem por propósito aferir a velocidade de localização de dispositivos legais, bem como o conhecimento acerca do conteúdo destes.

2. As equipes serão arguidas sobre a localização de matérias na legislação privada brasileira.

2.1 A prova poderá ser realizada por até dois discentes por equipe.

3. Na primeira etapa, as equipes serão arguidas, simultaneamente, pelo representante da Comissão Organizadora.

4. O representante da ABDC lerá em voz alta a questão que consistirá em texto exposto de um determinado dispositivo legal ou outro texto do qual se possa inferi-lo e, uma vez concluída a leitura, informará o início do prazo para a resposta.

4.1. O representante do Comitê Organizador poderá indicar, ao realizar a pergunta, a margem de erro admitida para a indicação do dispositivo legal.

4.2. Cada equipe terá 01 (um) minuto para fornecer, por escrito no “chat”, a localização da matéria na legislação em vigor.

4.3. O posicionamento da matéria deverá ser informado com o número da legislação, não sendo aceita a referência, à exceção do Código Civil, a indicação da nomenclatura da lei.

4.4. A resposta deverá apontar, quando solicitado na questão, o capítulo, artigo, parágrafo, inciso e/ou alínea do dispositivo legal.

5. Encerrado o prazo de resposta, o representante da ABDC informará às equipes o término, dizendo em voz alta: “Concluído” ou outra expressão que indique, de modo inequívoco, o término do tempo.

6. Feita a advertência de término do tempo, o representante da ABDC fará a conferência das respostas e procederá a leitura da próxima questão, repetindo-se o mesmo procedimento até a décima pergunta.

7. Verificadas as respostas e aplicada a pontuação correspondente, será elaborado o quadro de classificação.

8. As oito primeiras classificadas participarão de uma segunda prova, realizada pelo mesmo modelo.

8.1. Em caso de empate, as equipes empatadas serão acrescidas ao número acima.

9. Encerrada a segunda prova, as primeiro quatro equipes classificadas participarão da segunda etapa,

9.1. Em caso de empate, será realizada uma prova suplementar, pelo mesmo modelo, com as equipes que se encontrem nesta situação.

10. A segunda etapa ocorrerá sob a forma de confronto, sendo realizado um sorteio para organizá-lo.

11. O representante do Comitê Organizador formulará oralmente a questão que consistirá na leitura literal de determinado dispositivo de lei, dentre aquelas constantes do Anexo IV deste Regulamento, ou de outro texto em que os discentes possam inferir o referido dispositivo.

11.1. O representante do Comitê Organizador/Comissão Julgadora informará, ao realizar a pergunta, a margem de erro admitida para a indicação do dispositivo legal.

11.2. No início do confronto será sorteada a equipe que responderá primeiro.

11.3. Apresentada a questão, a equipe arguida poderá solicitar, uma vez, a releitura da mesma.

11.4. Após a apresentação ou reapresentação da questão, a equipe arguida terá 30 segundos para respondê-la, indicando oralmente o dispositivo de lei questionado pelo representante do Comitê Organizador.

11.5. A resposta deverá indicar o dispositivo de lei, com seus respectivos parágrafos, incisos ou alíneas, além da indicação do número da Lei, caso esta seja especial, salvo se na própria formulação da questão forem dispensadas tais especificações.

11.6. Encerrado o prazo, o representante do Comitê Organizador informará à equipe do transcurso do tempo, utilizando-se de expressão que inequivocamente dê ciência do seu fim.

11.7. Não será concedido tempo adicional para a indicação da resposta após a informação do representante do Comitê Organizador.

11.8. Caso a equipe arguida não dê a resposta durante o período de 30 segundos indicado no item 3.4., ou imediatamente após o aviso do representante do Comitê Organizador, será ela advertida, de modo que, na segunda advertência, perderá o direito de responder e, caso responda após a segunda advertência, terá sua resposta desconsiderada.

11.9. Caso a equipe indagada não responda, apresente uma resposta incorreta ou tenha sua resposta desconsiderada, a segunda equipe terá 15 segundos para responder a questão em réplica, sem que seja feita nova apresentação pelo representante do Comitê Organizador.

12. A prova terá 12 perguntas para cada equipe.

13. No caso de empate serão realizadas perguntas alternadas, rodada por rodada, e sem possibilidade de réplica, sendo que será declarada vencedora a equipe que vencer a rodada.

14. As equipes vencedoras se enfrentarão em fase subsequente utilizando o mesmo formato de prova.

15. Na fase final, não será realizada a repergunta à equipe oponente caso a equipe que foi indagada não responda ou apresente a resposta incorreta ou tenha sua resposta desconsiderada.

16. Concluídos os confrontos, será definido o quadro de classificação.

# ANEXO I

## Temário para o Artigo Científico

1. O conteúdo e a tutela dos direitos da personalidade
2. Os direitos da personalidade e a técnica da ponderação
3. Integridade física e autonomia privada
4. Transexualismo e mudança de nome e de gênero
5. A inviolabilidade da vida privada
6. Condomínio de fato e direito de associação
7. Desconsideração da personalidade jurídica e grupos de sociedade
8. A lesão e o estado de perigo
9. A nulidade do negócio jurídico simulado e a possibilidade de alegá-la (art. 167, CC)
10. A conversão substancial do negócio jurídico (art. 170, CC)
11. O abuso de direito e a autonomia privada
12. A renúncia do devedor à prescrição e a revogação do art. 194, CC
13. A tutela externa do crédito: a responsabilidade do terceiro que contribui para o inadimplemento
14. A cessão de posição contratual e a subcontratação
15. A boa-fé nas fases pré e pós-contratual
16. A função social do contrato: eficácia interna e externa do princípio
17. O regulamento contratual e o paradigma da essencialidade do bem contratual
18. Resolução contratual e adimplemento substancial
19. Inadimplemento antecipado e boa-fé objetiva
20. O dever do credor de mitigar os danos do inadimplemento (duty to mitigate the damages)
21. A resolução por onerosidade excessiva e o art. 317, CC
22. Vícios redibitórios e vícios do produto
23. A conexão entre contratos: efeitos
24. Formas de aquisição da empresa (contratos em espécie)
25. Contratos de intermediação e o Código Civil
26. Contrato de seguro e deveres anexos
27. Contrato de transporte e transporte gratuito
28. A fiança e o performance bond
29. O contrato de incorporação imobiliária e o Código Civil

30. Vinculação de títulos de crédito a contratos
31. Nexo de causalidade: teorias aplicáveis (art. 403, CC)
32. Responsabilidade civil e tutela coletiva
33. A cláusula geral de responsabilidade objetiva (art. 927, parágrafo único, CC): a atividade de risco habitual
34. Quantificação e formas de reparação do dano moral
35. A responsabilidade pela perda de uma chance
36. A responsabilidade civil do incapaz (art. 928, CC)
37. Riscos do desenvolvimento e art. 931, CC
38. A influência do grau de culpa do ofensor na responsabilidade civil
39. A influência do grau de culpa da vítima na responsabilidade civil
40. A responsabilidade dos sócios pelos votos proferidos: exercício abusivo do direito de voto
41. O acordo de acionistas
42. Responsabilidade civil dos administradores sociais
43. Os direitos dos acionistas minoritários
44. A relação entre sociedade controladora e sociedades controladas
45. A extensão do dano e o art. 944, parágrafo único, CC
46. A exegese do art. 1.228, §§ 4º e 5º, CC
47. Função social da propriedade empresarial
48. Separação e divórcio extrajudiciais: repercussões sobre o direito material
49. Os deveres (ou a responsabilidade) dos irmãos
50. A tutela das famílias simultâneas
51. Incapacidade relativa e casamento
52. A obrigação alimentar dos avós
53. Dano moral por abandono afetivo
54. A separação de fato
55. Culpa, separação e divórcio
56. Filhos reproduzidos post mortem e vocação sucessória
57. Direitos sucessórios do embrião e art. 1.798, CC
58. O inventário e a partilha extrajudiciais
59. A concorrência sucessória: a situação do companheiro
60. O testamento vital (living will)

## **ANEXO II**

### **Regras de Formatação**

1) Projeto do Artigo Científico.

- Formatação: A4 (3cm margem superior e esquerda; 2cm margem inferior e direita), entrelinha 1,0cm.
- Formato: .RTF, .DOC ou .TXT
- Indicação do subtema ao qual o trabalho se vincula (Arial, tamanho 12)
- Título (Arial, tamanho 14, em negrito, maiúscula)
- Autores: nome completo, titulação, vínculo profissional e acadêmico, e-mail (Arial, tamanho 12)
- Texto: em português, em espanhol ou em inglês, máximo 500 palavras (Arial, tamanho 12).
- Não colocar notas e referências.
- O Resumo deve apresentar: introdução, objeto do estudo, referencial teórico e metodológico, fontes utilizadas e os resultados (se houver).
- Palavras-chave: máximo 5 (Arial, tamanho 11)

## 1.1) Template Projeto do Artigo Científico

Indicação do tema:

### **TÍTULO DO TRABALHO**

**Nome e Sobrenome Autor 1**

**Titulação, vínculo profissional e acadêmico, e-mail do Autor 1**

**Nome e Sobrenome Autor 2**

**Titulação, vínculo profissional e acadêmico, e-mail do Autor 2**

### **RESUMO**

**Palavras-Chave:** Modelo de Trabalho; Trabalho Científico; Instruções para os autores.

### **INTRODUÇÃO**

A introdução deve apresentar a temática do trabalho em geral.

### **OBJETO DE ESTUDO**

O objeto de estudo deve apontar especificamente o questionamento proposto no trabalho.

### **REFERENCIAL TEÓRICO**

O referencial teórico deve apresentar as correntes teóricas, linhas de pensamento, conceitos e autores relacionados à temática em discussão.

### **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Explicar de forma sucinta os procedimentos metodológicos se for o caso, de forma que o leitor conheça as opções metodológicas para analisar os dados e informações coletados.

### **FONTES UTILIZADAS**

As fontes utilizadas devem indicar as fontes nas quais se fundamentou a pesquisa realizada.

### **RESULTADOS (se houver)**

Apresentar de forma objetiva os resultados obtidos.

## 2) Artigo Científico

- Dimensão máxima do texto: 15 páginas
- Formatação: A4 (3cm margem superior e esquerda; 2cm margem inferior e direita), entrelinha 1cm.
- Formato: .RTF, .DOC o .TXT
- Conteúdo da primeira página Justificado. (Separar os itens com espaços em branco)
- Indicação do subtema ao qual o trabalho se vincula (Arial, tamanho 12)
- Título (Arial, tamanho 14, em negrito, maiúscula)
- Autores: nome completo, titulação, vínculo profissional e acadêmico, e-mail (Arial, tamanho 12)
- Resumo (10 linhas, Arial, tamanho 10), seguindo os critérios abaixo:
  - Texto em português: o resumo deve ser em português e inglês;
  - Palavras-chave: máximo 5 (Arial, tamanho 10);
  - Texto (Arial, tamanho 12 para o texto e Arial, tamanho 12, em negrito, maiúscula para os títulos internos) e deve iniciar na página seguinte ao resumo;
  - Notas e referências deve aparecer no final do texto.

## 2.1) Template do Artigo Científico

Indicação do Subtema:

### **TÍTULO DO TRABALHO**

**Nome e Sobrenome Autor 1**

**Titulação, vínculo profissional e acadêmico, e-mail do Autor 1**

**Nome e Sobrenome Autor 2**

**Titulação, vínculo profissional e acadêmico, e-mail do Autor 2**

### **RESUMO**

Esta template permite ao autor do trabalho estruturar o conteúdo em acordo com o solicitado pela Comissão Organizadora da Olimpíada do Conhecimento Jurídico 2021.

**Palavras-Chave:** Modelo de Trabalho; Trabalho Científico; Instruções para os autores.

### **ABSTRACT**

This template permits to the paper's author structure the content according to the requested by the Organizer Commission of Olympics of Legal Knowledge 2021.

**Keywords:** Paper Model; Scientific Paper; Author's Instructions.

### **INTRODUÇÃO**

A introdução deve apresentar a temática do trabalho em geral.

### **REFERENCIAL TEÓRICO**

O referencial teórico deve apresentar as correntes teóricas, linhas de pensamento, conceitos e autores relacionados à temática em discussão.

### **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Explicar de forma sucinta os procedimentos metodológicos se for o caso, de forma que o leitor conheça as opções metodológicas para analisar os dados e informações coletados.

### **RESULTADOS PARCIAIS OU FINAIS**

Apresentar de forma objetiva os resultados obtidos.

## CONSIDERAÇÕES PARCIAIS OU FINAIS

Apresentar as reflexões realizadas e os aspectos relevantes que devem ser destacados.

### FORMATAÇÃO

Detalhes para a elaboração do trabalho.

#### 6.1 Subtópicos

Os subtópicos devem ser subdivididos de forma a ficarem visualmente evidentes. Utilizar numeração progressiva de documentos.

#### 6.2 Formatos em Geral

Para o texto, o tipo da fonte deve ser Arial, tamanho 12. Negrito, itálico ou sublinhado somente deve ser usado se for extremamente necessário. A sigla deve ser apresentada primeiramente por extenso, seguida da sigla propriamente dita entre parênteses. Palavras em língua estrangeira devem ser escritas em itálico.

#### 6.3 Citação

A citação blocada deve ser escrita em fonte Arial, tamanho 11, conforme exemplo abaixo:

A citação blocada deve ser escrita desta forma, ou seja, 4cm recuo, fonte tamanho 11, 6cm espaçamento antes e 6cm espaçamento depois (SOBRENOME, ano, p.).

#### 6.4 Figuras e Gráficos

As figuras devem ser apresentadas com boa resolução de forma que seja possível visualizá-las sem problemas.

#### 6.5 Tabelas

As tabelas devem seguir as normas amplamente difundidas pelo IBGE. Ex.:

**Tabela 1 – Forma e Conteúdo.**

<b>Estilo</b>	<b>Utilização</b>
Forma 1	001
Forma 2	002

#### 6.6 Notas

As notas explicativas devem ser usadas excepcionalmente. Use o sistema automático do processador de texto acionando ‘Inserir nota de fim’, ou seja, não use ‘Inserir nota de rodapé’.

## 7. REFERÊNCIAS

As referências bibliográficas devem respeitar as normas ABNT, fonte Arial, tamanho 11, colocadas em ordem alfabética única.

3) Critérios para a Aceitação de Trabalhos:

1. Pertinência do conteúdo;
2. Clareza e articulação dos conceitos e ideias;
3. Atualização dos conceitos;
4. Estar em acordo com as normas de submissão de trabalhos.

– X – X – X –

# ANEXO III

## MODELOS DE TERMOS

### 01) FICHA DE INSCRIÇÃO

Pela presente, a equipe de discentes infra relacionada vem requerer sua Inscrição na OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021, indicando para tanto o Discente \_\_\_\_\_ como Líder de Equipe.

#### Dados do Discente Líder de Equipe

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Líder de Equipe

#### Dados do Professor Orientador

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Instagram: \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador

#### 1º Membro da Equipe

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

#### 2º Membro da Equipe

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

**3º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

**4º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

**5º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

**6º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

**7º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

**8º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

**NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR**

**DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021. HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas**

**RECEBIDO POR (NOME): \_\_\_\_\_**

## 02) FICHA DE INSCRIÇÃO - EQUIPE INDICADA POR IES

Pela presente, a \_\_\_\_\_  
vem requerer a inscrição da equipe de discentes infra relacionada como  
sua representante na OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021.

### Dados do Representante da IES

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da IES

### Dados do Professor Orientador

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador

### Discente Líder de Equipe

Nome Completo: \_\_\_\_\_

### 1º Membro da Equipe

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_

**2º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_

**3º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_

**4º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_

**5º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_

**6º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_

**7º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_

**8º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_

**NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR**

**DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021. HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas**

**RECEBIDO POR (NOME): \_\_\_\_\_**

### 03) TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Nome \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral da OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021, bem como das normas específicas para as Modalidades;
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os intervalos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.
3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente a mim causados no decorrer da competição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**04) TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS DAS  
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

**Razão Social**

**Nome Fantasia**

**CNPJ**

**Endereço Nº**

**Bairro Cidade**

**UF**

**CEP**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino Superior, através de seu representante legal, acima indicados, declara que:

1. Está inscrita e participará da OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2021.

2. Através da assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a ABDC, ou terceiros por esta devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja nos intervalos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

3. Isenta os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino ou a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Carimbo do Representante Legal ou da IES



## 06) FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DO DISCENTE

Pelo presente solicito a substituição do seguinte integrante de nossa equipe, conforme estabelece o Regulamento Geral:

### Dados do participante que será retirado (sai do evento)

Nome Completo

Nº do documento

### Dados do participante que será incluído (entra no evento)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instagram: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Líder de Equipe ou do Representante da IES

**NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR**

**DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021. HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas**

**RECEBIDO POR (NOME): \_\_\_\_\_**

## 06) FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Pelo presente solicito a substituição do Professor Orientador de nossa equipe, conforme estabelece o Regulamento Geral:

### Dados do Professor Orientador Substituto

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador Substituído

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador Substituto

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Líder de Equipe ou do Representante da IES

### NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021. HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas

RECEBIDO POR (NOME): \_\_\_\_\_

**08) FICHA DE MUDANÇA DE PROVAS**

Pelo presente solicito a mudança da modalidade para os seguintes discentes:

Modalidade

Discente Substituído (sai): \_\_\_\_\_

Discente Substituto (entra): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Líder de Equipe ou do Representante da IES

**NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR**

**DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.      **HORÁRIO:** \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas

**RECEBIDO POR (NOME):** \_\_\_\_\_

# ANEXO IV

## PROGRAMAS

- Conteúdo Doutrinário

### DIREITO CIVIL

#### I) Parte Geral

Do sistema do Código Civil. Fundamentos axiológicos. Princípios Gerais de Direito. Interpretação da norma jurídica. Direito subjetivo e potestativo. Direitos imprescritíveis. Lesão de direito. Relação jurídica. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (LICC).

Pessoa Natural. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Da curadoria dos bens do ausente. Da sucessão provisória. Da sucessão definitiva.

Pessoa jurídica. Constituição; extinção; domicílio; sociedades de fato, grupos despersonalizados, associações; sociedades, fundações; desconsideração da personalidade jurídica; responsabilidade.

Domicílio da pessoa natural. Domicílio da pessoa jurídica. Domicílio do incapaz, do servidor público, do militar, do marítimo e do preso.

Bens considerados em si mesmo. Móveis e imóveis. Fungíveis e consumíveis. Divisíveis. Singulares e coletivos. Bens reciprocamente considerados. Principais e acessórios. Benfeitorias e sua classificação. Bens públicos. Distinção dos particulares. Classificação.

Negócio jurídico. Disposições gerais. Requisitos de validade, forma, modo de interpretação e boa-fé. Representação. Condição, termo e encargo. Defeitos. Erro substancial. Dolo. Coação. Estado de perigo. Lesão. Fraude contra credores. Características e consequências.

Invalidez do negócio jurídico. Negócio nulo. Condições de nulidade. Simulação. Negócio anulável. Condições de anulabilidade. Convalidação. Requisitos. Decadência. Prazo.

Prova dos fatos jurídicos. Requisitos de configuração do ato ilícito. Excludentes do ato ilícito.

Prescrição e Decadência. Conceitos. Tratamento dispensado pelo atual Código Civil. Disposições gerais. Prescrição. Exceção, renúncia, oportunidade de alegação, reconhecimento ex officio e iniciativa do interessado. Interrupção e suspensão da prescrição. Causas, fato com origem criminal. Termo legal da prescrição. Solidariedade. Aproveitamento da prescrição. Condições. Prazos de prescrição. Decadência. Legal e convencional. Renúncia. Meios de prova.

#### II) Obrigações

Modalidades. Obrigações de dar. Obrigações de fazer e não fazer. Obrigações alternativas, divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Solidariedade ativa e passiva. Obrigações civis e naturais, obrigações de meio, de resultado e de garantia; obrigações de execução instantânea, diferida e continuada; obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais; instantânea, diferida e continuada; obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais; obrigações líquidas e ilíquidas; obrigações principais e acessórias. Transmissão das obrigações. Adimplemento, inadimplemento e extinção das obrigações.

### III) Contratos

Normas gerais. Tendências atuais do Direito Contratual. Autonomia da vontade. Intervenção do Estado. Função social do contrato.

Formação dos contratos, estipulação em favor de terceiro, promessa de fato de terceiro, vícios redibitórios, evicção, contratos aleatórios, contrato preliminar, contrato com pessoa a declarar. Teoria da boa-fé objetiva. Extinção do contrato. Distrato. Cláusula resolutiva. Exceção do contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva.

Compra e venda. Cláusulas especiais à compra e venda. Compromisso de compra e venda. Direitos do promitente comprador.

Permuta, contrato estimatório, doação, locação de coisas, empréstimo, comodato e mútuo.

Prestação de serviço, empreitada e depósito. Mandato, comissão, agência e distribuição e corretagem. Transporte, seguro e fiança.

Constituição de renda, jogo e aposta. Transação e compromisso.

Contratos agrários. Parceria e arrendamento.

Promessa de recompensa. Gestão de negócios. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa.

### IV) Responsabilidade Civil

Obrigações de indenizar. Elementos essenciais à responsabilidade civil. Responsabilidade sem culpa e atividades perigosas. Responsabilidade civil por ato ou fato de terceiro.

Responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público. Natureza da responsabilidade, atos omissivos, sujeitos passivos, atos judiciais em geral, erro judiciário. Indenização.

### V) Direitos Reais

Da posse. Conceito e classificação. Detenção. Aquisição. Efeitos e perda. Composses e defesa dos direitos possessórios. Posse justa, violenta, clandestina e precária. Posse de boa-fé. Constituto possessório. Aquisição, efeitos, desforço próprio. Direitos do possuidor de boa-fé. Obrigações e direitos do possuidor de má-fé. Exceptio proprietatis. Perda da posse.

Da propriedade. Direitos inerentes à propriedade, finalidades econômica e social, privação do direito de propriedade, situações. Aquisição da propriedade imóvel. Modos. Usucapião, tipos e prazos, justo título, accessio possessionis. Aquisição pelo registro do título. Aquisição da propriedade móvel: modos, prazos, justo título e boa-fé. Tradição. Perda da propriedade. Formas.

Direitos de vizinhança. Uso anormal da propriedade. Meios e formas de aferição. Interferências justificadas por interesse social. Indenização. Dano iminente. Ameaça de ruína.

Da passagem forçada. Limites entre prédios. Direito de construir. Condomínio. Condomínio voluntário e necessário. Administração. Condomínio edilício. Extinção.

Propriedade resolúvel e propriedade fiduciária. Alienação fiduciária.

Superfície. Servidão. Forma de constituição, exercício e extinção. Usufruto. Direitos e deveres do usufrutuário. Extinção do usufruto. Uso. Habitação. Penhor, hipoteca e anticrese.

#### VI) Direito de Família

Direitos pessoais. Casamento. Formas, pressupostos, capacidade, impedimentos, causas suspensivas, celebração, provas, nulidade, anulabilidade e eficácia. Dissolução do casamento. Dissolução da sociedade conjugal e do vínculo matrimonial. Formas, causas, hipóteses de impossibilidade de vida em comum. Separação, divórcio e proteção da pessoa dos filhos. Relação de parentesco, filiação, reconhecimento dos filhos, adoção, poder familiar e bem de família. Tutela; curatela.

Direitos patrimoniais. Regimes de bens no casamento, usufruto e administração dos bens dos filhos menores. Bem de família. Alimentos. Conceito, abrangência, finalidade, pressupostos, critérios e características da obrigação.

União estável. Conceito, condições, impedimentos, deveres, causas suspensivas do casamento e a união estável, regime patrimonial. Concubinato. Conceito e reconhecimento judicial.

#### VII) Direito das Sucessões

Da sucessão em geral. Herança e administração. Vocações hereditárias. Aceitação e renúncia. Exclusão da sucessão. Herança jacente. Petição de herança. Sucessão legítima. Ordem de vocação hereditária. Herdeiros necessários. Direito de representação. Sucessão testamentária. Testamento em geral. Capacidade de testar. Testamentos público, cerrado e particular. Codicilo. Legados e sua caducidade. Testamentos especiais. Direito de acrescer entre herdeiros e legatários. Substituições. Deserdação. Redução das disposições testamentárias. Revogação e rompimento do testamento. Inventário e partilha. Sonogados. Pagamento de dívidas. Colação de bens. Garantia dos quinhões hereditários. Anulação de partilha.

#### VIII) Registros Públicos

Registro Civil das Pessoas Naturais. Atos sujeitos a registro. Registro de imóveis: noções gerais, registros, presunção de fé pública, prioridade, especialidade, legalidade, continuidade, transcrição, inscrição e averbação; procedimento de dúvida; Lei nº 6.015/1973.

#### IX) Direito do Consumidor

Dos Direitos do Consumidor. Conceito de Consumidor. Conceito de consumidor por equiparação. Conceito de fornecedor. Conceito de produto e serviço. Da Qualidade de Produtos e Serviços, da Prevenção e da Reparação dos Danos. Da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. Da decadência e da prescrição. Da desconsideração da personalidade jurídica. Das Práticas Comerciais. Da oferta. Da publicidade. Das práticas abusivas. Da cobrança de dívidas. Dos bancos de dados e cadastros de consumidores. Da Proteção Contratual. Das cláusulas abusivas. Dos contratos de adesão.

#### X) Locações de Imóveis

Locação de imóveis urbanos: locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de preferência, benfeitorias, garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação residencial, locação para temporada, locação não residencial (Lei nº 8.245/1991).

#### Bibliografia Básica:

Somente obras doutrinárias de autores membros da Academia Brasileira de Direito Civil.

#### - Legislação

##### I) Leis:

10.406, de 10-01-2001 (Código Civil)

810, de 06-09-1949 (Ano Civil)

5.478, de 25-07-1968 (Lei de Alimentos)

6.015, de 31-12-1973 (Registros Públicos)

6.515, de 26-12-1977 (Lei do Divórcio)

8.009, de 29-03-1990 (Bem de Família)

8.245, de 18-10-1991 (Lei de Locações de Imóveis Urbanos)

8.971, de 29-12-1994 (União Estável)

9.278, de 10-05-1996 (União Estável)

11.804, de 05-11-2008 (Alimentos Gravídicos)

12.010, de 03-08-2009 (Adoção)

8.078, de 11-09-1990 (Código do Consumidor)

10.257, de 10-07-2001 (Estatuto da Cidade)

10.741, de 01-10-2003 (Estatuto do Idoso)

11.105, de 24-03-2005 (Biossegurança)

9.307, de 23-09-1996 (Arbitragem)